



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO:**

**- DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º26/2020 – “CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIOS RECREATIVOS**

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*A reunião.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

*3/6/2020*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## DESPACHO Nº 26/2020

### **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando que a sessão pública de abertura de propostas do “**Concurso Público para concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Apoios Recreativos**” decorreu no passado dia 28 de maio de 2020, tendo o Júri reunido, com a celeridade possível, no sentido de proceder à análise, avaliação e ordenação das mesmas;

Considerando os termos do Relatório que se anexa e que se deve dar aqui por reproduzido;

Porque a época balnear se inicia já no próximo dia 6 de junho e porque cumpre notificar o concorrente adjudicatário, de forma a que possa pôr em marcha os procedimentos necessários à implementação dos Apoios Recreativos – objeto do concurso em causa;

E, nessa conformidade, porque a aprovação do Relatório se revela de carácter extraordinário e urgente, e, como tal, não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovo o Relatório de Análise de Propostas e Proposta de Adjudicação que segue.  
Notifique-se o adjudicatário. Emita-se a Licença.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Nazaré, 1 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

No dia 1 de junho de 2020, no Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, reuniu o Júri do concurso público supra assinalado, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto no artigo 3.º do respetivo Programa do Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Orlando Rodrigues (Vereador)	X			X
Helena Pola (Chefe da DAF)		X		X
Teresa Quinto (Chefe da DPU)		X		X
Maria João Cristão (Téc. Superior)			X	
Ricardo Caneco (Téc. Superior)			X	
Carla Maurício (Téc. Superior)			X	

### 1. INTRODUÇÃO

A decisão de autorizar a celebração do presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições foi tomada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de março de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em reunião de 9 de março de 2020. A decisão de contratar foi formalizada pela Câmara Municipal, conforme deliberação do dia 14/04/2020.

O Aviso deste concurso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81, Parte H, página 189, do dia 24 de abril de 2020 (Aviso n.º 6993/2020).

O objeto do concurso é a concessão do direito de uso privativo de 3 (três) apoios recreativos (AR).

As zonas a concurso são as que se encontram demarcadas a cor vermelha na Planta que constitui o Anexo D com os requisitos constantes da Fichas Técnicas que constituem o Anexo E, ambos do Programa de Concurso.

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt). (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>).



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 27 de maio de 2020.

### 2. CONCORRENTES

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes, indicados pela ordem de receção das mesmas:

CONCORRENTE	PROPOSTA TEMPESTIVA
JÚLIO SOARES RICARDO	Sim
VITALLI DIMNICHENCO	Sim

### 3. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura de propostas decorreu no dia 28 de maio de 2020, pelas 14.30 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré.

Todos os concorrentes foram informados do local, dia e hora da realização de tal ato, de forma a que, querendo, pudessem estar presentes.

O Presidente do Júri procedeu, assim, à abertura dos invólucros das propostas e à verificação dos documentos entregues.

Nessa conformidade, constatou-se que ambos os concorrentes apresentaram os documentos exigidos no concurso e deu-se a oportunidade de o único representante presente procedesse à verificação das propostas abertas - o que este declarou não pretender fazer.

A sessão de abertura de propostas foi, assim, declarada finda.

### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu, então, em reunião reservada, à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo constatado que o equipamento que o concorrente Vitalli



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Dimnichenco apresentou na sua proposta será similar aos implantados no areal nos anos anteriores, ou seja, com uma frente de 10 metros.

De resto, o alvará emitido pela Câmara no ano 2019 (n.º 13/2019) denotava uma ocupação de 200 m<sup>2</sup>.

Ainda se tentou obter a confirmação desse facto, via email e por contacto telefónico, mas em ambas as tentativas o concorrente não respondeu.

Nessa medida, e porque o apoio recreativo apresentado pelo Sr. Vitalli excede, em muito, a área máxima de implantação aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que é de 25 m<sup>2</sup>, e, nessa medida, por não respeitar os requisitos e condições previstas no Programa de concurso e documentos que o integram;

O Júri delibera EXCLUIR a proposta do Sr. Vitalli Dimnichenco.

FUNDAMENTO LEGAL: Alínea e) do n.º 2 do artigo 20.º do Programa de Concurso.

Quanto ao concorrente Júlio Soares Ricardo, o Júri confirmou que os documentos entregues cumprem com os requisitos exigidos pelas Normas do Concurso Público, pelo que a proposta é admitida.

### 5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS A APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

CONCORRENTE	PONTUAÇÃO	ORDENAÇÃO
JÚLIO SOARES RICARDO	4,2	1.º

### 6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Considerando que a época balnear tem o seu início no dia 6 de junho de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por motivos de urgência na decisão, para que o adjudicatário possa



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

diligenciar pela implementação atempada do apoio balnear e outros na Praia da Nazaré, o Júri propõe ao órgão responsável pela decisão a dispensa da audiência prévia.

Não obstante, e como não podia deixar de ser, mantém-se as restantes formas de impugnação do ato administrativo (isto é, da decisão de adjudicação).

### 7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face a tudo o atrás exposto, o Júri propõe que a Câmara Municipal decida adjudicar o presente concurso, atribuindo os 3 lugares, ao concorrente:

PROPOSTA DO JÚRI QUANTO À ADJUDICAÇÃO			
CONCORRENTE	OBJETO	PRAZO	DELIBERAÇÃO
RICARDO SOARES	3 LUGARES PARA AR	2 Épocas Balneares (2020/2021)	Unanimidade

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri.

  
Orlando Rodrigues (Dr.)

  
Helena Pola (Dra.)

  
Teresa Quinto (Arqta.)